



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS**

PROJETO DE LEI Nº 07/2023.

DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Vereadores de Três Forquilhas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve aprovar a seguinte Lei:

Art. 1º- a Reorganização Estrutural da Prefeitura Municipal de Três Forquilhas, fica regida pelos dispositivos da presente Lei e passa a ser a seguinte:

- I- Órgão de Assistência ao Prefeito:
GABINETE – Órgão encarregado de dar assistência ao Prefeito Municipal e prover o relacionamento interno e externo do chefe do Executivo Municipal.
- II- Órgão de Assessoramento ao Prefeito:
ASSESSORIA Jurídica e Assessoria de Gabinete. Órgão encarregado de prestar assessoramento ao Prefeito Municipal em assuntos relacionados com as atividades da Prefeitura.
- III- Órgãos de Atividades fim.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES:

Órgão encarregado de projetar, executar, fiscalizar a construção, reforma e manutenção das obras públicas municipais, tais como: escolas, creches, postos de saúde, parques, praças e jardins, limpeza das ruas e logradouros públicos, construção e conservação de estradas, pontes e pontilhões, bem como a manutenção e conservação de veículos e máquinas, competindo-lhe, ainda, coordenar as diretrizes do Plano Diretor de Três Forquilhas. Sua estrutura Interna é a seguinte

- Departamento de Obras;
- Departamento de estradas, transportes e oficinas;
- Assessoria de atividades públicas essenciais;
- Departamento Municipal de Água.
- Assessoria de Serviços Públicos Essenciais.
- Setor de Elaboração de Projetos.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Órgão encarregado de executar a política educacional do Município, com jurisdição na área do ensino, assistência ao educando, coordenação das creches, culturais e desportivas. Sua estrutura interna é a seguinte:

- Setor de Ensino;
- Setor Administrativo;
- Setor de Coordenação de creches;
- Setor de Secretarias e Monitoramento de escolas;

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:

Órgão encarregado de executar a política da saúde: Sua estrutura interna é a seguinte:

- Assistência Médica e Odontológica.
- Setor de Atividades Gerais,
- Assessoria de Atividades Públicas Essenciais;
- Setor de atendimento ao público;
- Setor de vigilância Sanitária.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Órgão encarregado do bem estar social. Sua estrutura interna é a seguinte;

- Setor do Bem Estar Social.
- Assessoria de Atividades Públicas Essenciais.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO:**

Órgão encarregado de executar a política Agropecuária do município, bem como o incentivo ao Comércio, Indústria. Sua estrutura interna é a seguinte:

- Departamento de Agricultura e Pecuária;
- Setor de Indústria e Comércio.
- Assessoria de Secretários;
- Assessoria de atividades públicas essenciais.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Órgão encarregado de executar a política de pessoal da Prefeitura Municipal, informática, protocolo e arquivo, bem como as atividades gerais da secretaria. Sua estrutura interna é a seguinte:

- Departamento de Pessoal;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS**

- Setor de Informática;
- Setor de protocolo e arquivo;
- Setor de atividades gerais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA:

Órgão encarregado de executar a política financeira do município, guarda e movimentação de valores, empenhos, contabilidade, orçamento, controle de arrecadação ICMS, bem como atividades de compras. Sua estrutura interna é a seguinte:

- Departamento de Contabilidade e Orçamento;
- Departamento de Compras, Patrimônio e Almoxarifado;
- Setor de compras e patrimônio;
- Setor de Tesouraria;
- Setor de Cadastro e Tributação.
- Chefe de Departamento previdenciário.
- Setor de controle do ICMS;
- Setor Municipal Cadastramento Incra

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO:

Órgão encarregado de planejamentos municipais. Sua estrutura interna é a seguinte:

- Departamento de planejamento.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E
DESPORTO**

Órgão encarregado pelo Turismo, Cultura e Desporto. Sua estrutura interna é a seguinte:

- Assessoria de Secretários
- Setor de Turismo.
- Setor de Cultura
- Setor de Desporto
- Departamento do meio ambiente

IV- Órgãos de Descentralização Administrativa- Órgão encarregado de representar a administração municipal nos distritos, cumprindo e fazendo cumprir as Leis e Posturas Municipais.

V- Órgãos colegiados de Cooperação – Órgãos colegiados destinados a cooperar com a Administração Municipal, a saber:

- Conselho Municipal de Desportos – CMD, vinculado a Secretaria Municipal da Educação;
- Conselho Municipal da Educação, vinculado a Secretaria Municipal de Educação;
- Conselho Municipal de Alimentação Escolar –CAE, vinculado a Secretaria Municipal da Educação;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS

- Conselho Municipal Cultura- Vinculado Secretaria Assistência Social.
- Conselho Municipal do Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental (FUNDEF), vinculado a Secretaria Municipal da Educação;
- Conselho Municipal do Transporte Escolar (PNATE), vinculado à Secretaria Municipal da Educação;
- Conselho Municipal da Assistência Social, vinculado a Secretaria Municipal da Assistência Social;
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, vinculado a Assistência Social;
- Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Programa Renda Mínima, vinculado a Secretaria Municipal da Assistência Social;
- Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, vinculado a Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária, Indústria e Comércio;
- Conselho Municipal do Meio Ambiente, vinculado a Secretaria do Meio ambiente;
- Conselho Municipal da Assistência Social, vinculado a Assistência social.;
- Conselho Municipal da Saúde, vinculado a Secretaria Municipal da Saúde.
- Conselho Municipal do RPPS, vinculado a Secretaria Municipal da Fazenda;
- Conselho Municipal dos direitos da Pessoa com Deficiência;
- Conselho Municipal de Habitação;
- Conselho Municipal de Turismo.

VI- Órgãos de vinculação administrativa:

- Junta de Serviço Militar – criada pelo Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966.
- Unidade Municipal de Cadastramento – INCRA, vinculado administrativamente sob a forma de convênio.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 1.585/2018, de 26 de junho de 2018

Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Três Forquilhas em 13/02/2023.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS

Ofício nº 054/2023.

Três Forquilhas, 06 de fevereiro de 2023.

Senhor Presidente

Apraz nos cumprimentar Vossa Senhoria, vimos na oportunidade enviar para apreciação dos nobres vereadores o Projeto de Lei que dispõe sobre a Reorganização Administrativa da Prefeitura Municipal de Três Forquilhas, e dá outras providências.

O objetivo da nova Reorganização Administrativa faz-se necessário devido a alteração nas nomenclaturas da Secretaria Municipal da Assistência Social e da Secretaria Municipal da Educação, a extinção da Secretaria Municipal do Meio Ambiente transformando em Departamento do Meio Ambiente, bem como a criação da Secretaria Municipal do Turismo, Cultura e Desporto.

Certos da atenção, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Atenciosamente,

LORACI KLIPPEL MELO GERMANN
Prefeita Municipal

MATEUS MELO BREHM JUSTO
Secretário Municipal da Administração Interino

Ao Senhor:
JEFERSON SPARREMBERGER DE OLIVEIRA
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
TRÊS FORQUILHAS –RS.